



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:411 / Pedido: 14840

PC 31659

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Centro de Custo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESC

PCA: /

Setor Requisitante: DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Responsável pela Demanda: ADEILTON DE SOUZA

Matrícula: 10114

E-mail: adeilton.iluminacao@hotmail.com

Telefone: (61) 99637-3621

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição do veículo mostra-se necessária em razão da crescente demanda operacional da Diretoria Geral de Iluminação Pública, unidade responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização, manutenção, modernização e expansão do sistema de iluminação pública em todo o território municipal. O desempenho dessas atribuições exige deslocamentos frequentes e contínuos das equipes técnicas e de gestão para atendimento de ocorrências, realização de vistorias técnicas, inspeções em campo, fiscalização contratual, acompanhamento da execução dos serviços, levantamento de demandas, elaboração de diagnósticos e monitoramento das condições da infraestrutura de iluminação pública.

A escolha de veículo do tipo SUV decorre da necessidade de dispor de um automóvel com maior robustez, segurança, capacidade de circulação e adaptação às diversas condições de trafegabilidade encontradas no município, especialmente em vias não pavimentadas, áreas rurais e locais de difícil acesso. A motorização mínima de 1,6, aliada à transmissão automática e à tecnologia bicompostível (flex), proporciona melhor desempenho operacional, maior conforto aos condutores, redução do desgaste mecânico e maior eficiência na execução das atividades institucionais.

Adicionalmente, a aquisição de veículo novo representa medida mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que proporciona maior confiabilidade operacional, cobertura de garantia de fábrica, redução significativa dos custos com manutenção corretiva e preventiva nos primeiros anos de uso, menor incidência de paralisações e maior disponibilidade para atendimento das demandas da Diretoria. Tais fatores contribuem diretamente para a economicidade dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Ressalta-se que a presente aquisição encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional da Diretoria Geral de Iluminação Pública e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade, adequação e vantajosidade da aquisição pretendida, sendo a contratação medida indispensável para garantir maior eficiência na gestão, fiscalização e execução das ações relacionadas à iluminação pública do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	153064	01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; TIPO: SUV; CONDIÇÃO: ZERO QUILOMETRO; ANO/MODELO: 2026 OU SUPERIOR; CAPACIDADE MÍNIMA: 05 (CINCO) OCUPANTES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1,6; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA; DIREÇÃO: ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; FREIOS ABS; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE; CONTROLE DE TRACÇÃO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; ALARME; SISTEMA MULTIMÍDIA; CÂMERA DE RÉ; TAPETES DIANTEIROS E TRASEIROS; TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB.	1	1,0000

Destaca-se que o Município de Santo Antônio do Descoberto possui ampla extensão territorial, abrangendo áreas urbanas, bairros periféricos, povoados e regiões rurais, o que demanda constante mobilidade dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos serviços. Nesse contexto, a indisponibilidade de veículo próprio compromete a eficiência administrativa, dificulta a fiscalização adequada dos contratos e reduz a capacidade de resposta às solicitações da população relacionadas à manutenção da iluminação pública.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

30 dias após OF (Ordem de Fornecimento).

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, À SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E À OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: GLEINA LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO

Matrícula: 55267

Email: gleinalucia@gmail.com

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:411 / Pedido: 14840

Responsável Fiscalização:

Nome: ADEILTON DE SOUZA

Matrícula: 10114

Email: adeilton.iluminacao@hotmail.com

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS